



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00050
MPV 324/2006
Mensagem 0114/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.6002.109B.XXXX – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – Campo Grande – MS

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

15.452.0310.4511.0101 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Campo Grande de recursos para aplicar na infra-estrutura urbana do município, haja vista se tratar da capital do Estado, onde se concentra a maior parte das atividades econômicas, bem como a maior densidade demográfica, assim, a demanda por serviços e equipamentos públicos é bastante grande, sendo o principal pleito a infra-estrutura urbana.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

